Lei nº

LEI Nº 7.334, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DE HELENA FERREIRA CAMARGO PARA DENOMINAR O BLOCO 1 - CADASTRO ÚNICO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ZILDA PEREIRA ALVES "DONA ZILDA".

Projeto de Lei nº 134/2023, de autoria dos Vereadores Benedito Dafé Gonçalves Filho e Valdemir Frederico.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Bloco Helena Ferreira Camargo, o Bloco 1 - Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social Zilda Pereira Alves "Dona Zilda".

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de novembro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo